

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07-S DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias, regularmente referentes ao período aquisitivo de 08.06.2013 a 07.06.2014 ao servidor, **BRUNO MOSA MAÇÃO** no período de 05.01.2015 a 03.02.2015

Cariacica, 05 de janeiro de 2015

**Juliana Nascimento
Graça Gomes**
Coordenadora da Gerência de Pessoas
Protocolo 120983

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 08-S DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias, regularmente referentes ao período aquisitivo de 29.04.2013 a 28.04.2014 ao servidor, **FERNANDO CORLETO** no período de 05.01.2015 a 03.02.2015.

Cariacica, 05 de janeiro de 2015

**Juliana Nascimento
Graça Gomes**
Coordenadora da Gerência de Pessoas
Protocolo 120985

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09-S DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias, regularmente referentes ao período aquisitivo de 19.04.2013 a 18.04.2014 ao servidor, **FLAVIA SIQUEIRA LOPES** no período de 05.01.2015 a 03.02.2015

Cariacica, 05 de janeiro de 2015

**Juliana Nascimento
Graça Gomes**
Coordenadora da Gerência de Pessoas
Protocolo 120986

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10-S DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias, regularmente referentes ao período aquisitivo de 01.12.2013 a 30.11.2014 ao servidor, **GEORGES MITROGIANNIS COSTA** no período de 05.01.2015 a 03.02.2015

Cariacica, 05 de janeiro de 2015

**Juliana Nascimento
Graça Gomes**
Coordenadora da Gerência de Pessoas
Protocolo 120987

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11-S DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias, regularmente referentes ao período aquisitivo de 06.10.2014 a 05.10.2015 a servidora, **CATARINA DALVI BOINA** no período de 05.01.2015 a 03.02.2015

Cariacica, 05 de janeiro de 2015

**Juliana Nascimento
Graça Gomes**
Coordenadora da Gerência de Pessoas
Protocolo 120988

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12-S DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias, regularmente referentes ao período aquisitivo de 28.01.2013 a 27.01.2014 a servidora, **GISLEINE ROSSONI LIBARDI** no período de 26.01.2015 a 14.02.2015

Cariacica, 05 de janeiro de 2015

**Juliana Nascimento
Graça Gomes**
Coordenadora da Gerência de Pessoas
Protocolo 120989

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13-S DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias, regularmente referentes ao período aquisitivo de 15.07.2013 a 14.07.2014 ao servidor, **ITALO DE SOUZA SANTOS** no período de 05.01.2015 a 03.02.2015

Cariacica, 05 de janeiro de 2015

**Juliana Nascimento
Graça Gomes**
Coordenadora da Gerência de Pessoas
Protocolo 120990

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -
RESUMO DO CONTRATO
Nº 304/2014**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE 28 VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ÁREAS DA CESAN NA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOTE 01
CONTRATADA: COOPATAXI COOPERATIVA DE TRANSPORTE PASSAGEIROS E CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS.

VALOR: R\$ 1.336.668,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 12 (doze) meses.

[b] FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da [b]CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 170/2014
Protocolo: 104.2014.00463

Serra, 08 de janeiro de 2015.

Denise Cadette
Diretor Presidente
Protocolo 121081

RESUMO DO CONTRATO Nº 316/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Megawork Consultoria e Sistemas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte, manutenção corretiva e evolutiva em ERP SAP.

VALOR:

R\$ 2.858.880,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita própria da CESAN
REF: Edital de Concorrência nº 033/2014 - CESAN

Processo nº 2014.007346

Vitória, 08 de janeiro 2015.

Denise de Moura Cadete

Gazzinelli Cruz

Diretora Presidente

Protocolo 121084

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 002/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONVENIADA: Faculdade Centro Leste - UCL

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 01 (um) ano, contado de 11/01/2015 até 10/01/2016. A prorrogação de prazo ajustada não implicará em ônus financeiro ou repasse de recursos entre os convenientes.

REF.: Processo Nº107-2014-00891

Vitória, 08 de janeiro de 2015

A Diretoria

Protocolo 121088

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Trabalho - SECTTI -**

**PORTARIA Nº. 004-S,
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Robson da Paixão**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho.

Vitória, 05 de Janeiro de 2015.

João Guerino Balestrassi
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho.

Protocolo 121132

**PORTARIA Nº. 005-S,
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o